



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 29/2019

Pitanga, 22 de abril de 2019

Senhor Prefeito:

Informo que o veto total ao autógrafo de lei nº 5/2019, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 de iniciativa do legislativo, foi rejeitado.

Informo que o prazo para promulgação é de 48 horas, conforme determina o art. 39, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	3008/2019
Data,	24 / 04 / 2019
às	09 horas 30 min.
Ana Caroline P.	
FUNÇÃO	